



**PORTARIA Nº 796/2024-GP/BELÉMPREV, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.147.903506PA, referente à solicitação formulada pela servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579,022, ocupante de cargo efetivo de Técnico previdenciário, de exclusão de jornada de trabalho em tempo integral;

**R E S O L V E :**

**EXCLUIR a pedido**, a partir de **02/09/2024**, a gratificação de tempo integral concedida à servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579,022, ocupante de cargo efetivo de Técnico previdenciário, lotada na Seção de instruções de Aposentadorias desta autarquia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV